



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.186/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Chefe do Setor de Contabilidade e Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024, nos termos descritos abaixo:

Contratação do artista “LÉO MAGALHÃES”, por intermédio da empresa TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43, com sede na Avenida Bernardo Figueiredo, nº 284, Bairro Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.985-586, detentora da exclusividade de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

representação legal da artista em todo o território nacional, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Distrito de Marcolino Moura neste município, que acontecerá no dia 24 de junho de 2024, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação do artista “LÉO MAGALHÃES”, por intermédio da empresa TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Distrito de Marcolino Moura neste município, que acontecerá no dia 24 de junho de 2024.

CONTRATADA: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43, com sede na Avenida Bernardo Figueiredo, nº 284, Bairro Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.985-586.

VALOR TOTAL: R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Rio de Contas, 10 de maio de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito